Prefeitura Municipal
Publicado no mural conforme Lei nº 025/00
De 07/12/12
São Francisco do Guaporé

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
ADVOCACIA GERAL DO MUNCIPIO

Lei Municipal n°916/2012

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR REMANEJAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Sr. Jairo Borges Faria, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte:

LEI

Art. 1° - Fica aberto no Orçamento corrente um Crédito Adicional Suplementar por remanejamento, no valor de R$106.415,46 (Cento e seis mil, quatrocentos e quinze reais e quarenta e seis centavos), nas funcionais programáticas abaixo:

02.07.00	**Secretaria Municipal de Saúde**	
10.3010013.2080	Manutenção. Atividades Atenção Básica/Municipal	
3.1.90.11-193	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	R$ 68.526,49
10.3020012.2082	Manutenção Atividades. Média e Alta Complexidade/municipal	
3.1.90.11-231	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	R$ 37.888,97

Art. 2° - Para cobrir o valor acima, será utilizado saldo das fichas abaixo:

02.04.00	**Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social**	
08.243.0007.2013	Manutenção das Atividades - Conselho Tutelar	
33.90.14-70	Diárias – Pessoal Civil	R$ 3.000,00
33.90.30-71	Material de Consumo	R$ 5.566,28
08.244.0007.2010	Manutenção das Atividades – SEMTAS	
33.90.30-91	Material de Consumo	R$ 4.178,16
31.90.13-364	Obrigações Patronais	R$62.785,50
31.91.13-367	Obrigações Patronais - Intra- Orçamentária	R$20.969,42
27.813.0007.2075	Ações de Comemoração e Lazer	
33.90.30	Material de Consumo	R$ 5.353,90
33.90.39	Outros Serviços Pessoa Jurídica	R$ 4.562,20

Art. 3° - Fica autorizado à alteração no PPA e LDO

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé, RO, 07 de Dezembro de 2012.

Jairo Borges Faria
Prefeito Municipal

SANCIONADO
07 / 12 / 2012